



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Secretaria de Educação, Desporto e Lazer do município de Crato – Ce.		
EMENTA: Autoriza o exercício de direção do Ginásio Raimundo Nonato de Souza, de Crato – Ceará, em favor de Rosângela Luiz de Sousa.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00045020-0	PARECER Nº 1036 /2000	APROVADO EM 08.11.2000

I - RELATÓRIO

Maria Isa Pinheiro Cardoso Gonçalves, Secretária de Educação do Município de Crato-Ce., através do processo Nº 00045020-0, solicita a este Conselho a autorização para que Rosângela Luiz de Sousa possa exercer a direção do Ginásio Raimundo Nonato de Sousa.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo está instruído com a documentação exigida pelos artigos 249 a 257, da Resolução Nº 333/94 – CEC.

III - VOTO DA RELATORA

Face à regularidade do processo e da documentação apresentada, esta relatora vota favoravelmente a que se conceda a Rosângela Luiz de Souza autorização para direção do Ginásio Raimundo Nonato de Souza, de Crato – Ce., até ulterior deliberação deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par/Nº 1036 /2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 1036 / 2000
SPU Nº 00045020-0
APROVADO EM: 08.11.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC